

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

## Despacho n.º 23/PRES/ESHTE/2023

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando que:

- a) A estudante Joana Nunes Franco requereu a realização de provas públicas de defesa do trabalho final de mestrado em Gestão Hoteleira ministrado pela Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), com o título "A importância dos websites na divulgação da sustentabilidade ambiental nos hotéis de 4 e 5 estrelas em Portugal Continental";
- b) Nos termos do artigo 144.º do Regulamento Académico da ESHTE, aprovado pelo Despacho n.º 173/PRES/ESHTE/2018, de 5 de setembro, o Júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESHTE;
- c) Nos termos do artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior;

Nos termos supra referidos e ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.², o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.º Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, nomeio o seguinte júri para as provas públicas de defesa do trabalho final de mestrado requeridas pela estudante Joana Nunes Franco:

## Júri

- Doutora Ana Rita de Deus Rocha Alves Peres da Costa, Professora Adjunta na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, na qualidade de Presidente do Júri;
- Doutor Nuno Alexandre Pereira Abranja, Professor Coordenador no ISCE Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo, na qualidade de Arguente;
- Doutor Eduardo Manuel Machado de Moraes Sarmento Ferreira, Professor Coordenador Convidado na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, na qualidade de Orientador.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESH

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)